

**DECRETO N° 1883/21 de 22/02/2021.**

**DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 21.455,42(vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais c/ quarenta e dois centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 1/2021 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, no valor de R\$ 1.258,73(um mil duzentos e cinquenta e oito reais c/ setenta e três centavos);
- Empenho nº 345/21/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CLINICA MÉDICA VIANA LTDA – ME, no valor de R\$ 578,12(quinhetos e setenta e oito reais c/ doze centavos);
- Empenho nº 525/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, no valor de R\$ 2.550,00(dois mil quinhentos e cinquenta reais);
- Empenho nº 528/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor GEUVANI ACCORSI, no valor de R\$ 1.911,60(um mil novecentos e onze reais c/ sessenta centavos);
- Empenho nº 526/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CLEUSIMAR CESAR FANTE, no valor de R\$ 2.230,20(dois mil duzentos e trinta reais c/ vinte centavos);
- Empenho nº 527/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor LEONARDO ROSSONI, no valor de R\$ 1.592,99(um mil quinhentos e noventa e dois reais c/ noventa e nove centavos);
- Empenho nº 514/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PIPPI MÁQUINAS AGRICOLAS SANTA CATARINA LTDA, no valor de R\$ 1.053,00(um mil e cinquenta e três reais);
- Empenho nº 2/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor T. O. S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, no valor de R\$ 7.827,98(sete mil oitocentos e vinte e sete reais c/ noventa e oito centavos);
- Empenho nº 464/2021 da Prefeitura Municipal, referente ao credor DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, no valor de R\$ 2.452,80(dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais c/ oitenta centavos);

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 22 de Fevereiro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal